



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG -
Cep: 30.575-180 TEL: (31) 2513 5164 e-mail: proex@ifmg.edu.br –
www.ifmg.edu.br

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 28 DE JANEIRO DE 2021
FLUXO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIOS COM
TRAMITAÇÃO NO SEI**

O processo administrativo para celebração de convênios de estágios deverá ser instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme descrição abaixo e fluxo disponível no ANEXO IV desta Instrução Normativa:

1. Abertura do processo SEI do tipo “**convênio de estágio**”.
2. Inclusão dos documentos: “*Termo Convênio Estágios - campus*” e “*Plano de Trabalho Celebração Convênio de Estágio*”.
 - 2.1. Caso o concedente exija a utilização de modelo próprio, basta selecionar a opção “*Termo Convênio Estágios - Modelo concedente*” e utilizar o editor de texto do SEI para incluir o respectivo modelo. Neste caso, para atender as normas de utilização do SEI, o servidor deverá atentar para que o documento faça referência ao IFMG antes do concedente.
 - 2.2. O plano de trabalho deverá ser assinado pelo servidor responsável pelo seu preenchimento.
3. Inclusão do e-mail com intenção de parceria.
4. Inclusão dos documentos previstos no anexo V desta Instrução Normativa.
5. Análise e parecer da Gestão de Pessoas, para os casos em que o IFMG atuar como concedente de estágio.
6. Análise e assinatura da Procuradoria nos documentos, Termo de Convênio e Plano de Trabalho, somente para os casos em que forem utilizados modelos diferentes dos aprovados em portaria emitida pelo Reitor.
7. Inclusão da portaria emitida pelo Reitor, no caso da utilização de modelos próprios do IFMG do Termo de convênio e Plano de Trabalho.
8. Assinatura do Termo de Convênio e o Plano de Trabalho pelo Diretor Geral do campus.
9. Assinatura do Termo de Convênio e o Plano de Trabalho pelo concedente.
10. Publicação do extrato de convênio no DOU e sua inclusão no processo.
11. Publicação no SUAP/Extensão/Convênios.